

PORTARIA Nº 5 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2.023

“Nomeia os membros para comporem Comissão Especial para os fins que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e do art.42, “d” II do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Vereadores José Ronaldo da Silva Lopes, Irene Maria de Oliveira e Adelaide Antunes Siqueira, para comporem uma Comissão Especial, sob a Presidência do primeiro, com a finalidade exclusiva de emitir pareceres aos seguintes projetos a serem apreciados na reunião do dia 6 de fevereiro: Projeto de Lei Complementar nº 1/2023; Projeto de Resolução nº 1/2023 e projeto de Resolução nº 2/2023.

Parágrafo Único: A nomeação da presente Comissão Especial se justifica, uma vez que as matérias constantes dos projetos descritos no *caput*, versam sobre a competência de três Comissões Permanentes (Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos).

Art. 2º. Uma vez emitido os pareceres aos projetos elencados no art. 1º, a presente Comissão se desfaz automaticamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Mateus Leme, 6 de fevereiro de 2.023

Francisco José de Brito
Presidente da Câmara